



## Manifesto Artístico: Minha Caxias do Sul

### CAMISA E.C JUVENTUDE

#### Regulamento

O Manifesto Artístico Minha Caxias do Sul, desenvolvido pelo Esporte Clube Juventude, tem como objetivo incentivar a arte, oportunizando o reconhecimento de talentos locais, fomentando diversas formas de expressão artística.

A ação pretende mostrar diferentes visões, iniciativas, projetos e despertar as pessoas para apreciar a arte, por meio da criação de estampas em camisetas que retratem a visão dos artistas sobre Caxias do Sul.

1/5

#### Dos participantes:

**Artigo 1º:** Poderão participar toda a comunidade de torcedores e simpatizantes com o Juventude, residentes em Caxias do Sul e região, exceto funcionários do clube e demais colaboradores.

#### Das Inscrições:

**Artigo 2º:** As inscrições serão gratuitas de 25/11/2021 ao dia 31/12/2021

**Artigo 3º:** A inscrição deve ser feita de forma virtual através do e-mail [manifesto@juventude.com.br](mailto:manifesto@juventude.com.br), contendo os dados do artista: Nome, RG telefone de contato, e-mail, data, nome da arte e endereço.

## Dos trabalhos:

**Artigo 4º** Cada participante poderá inscrever o limite máximo de 01 (uma) camiseta.

**Artigo 5º:** As camisetas (Cores dos tecidos) serão confeccionadas nas cores preta, cinza ou branca, por isso cada artista deve escolher em qual delas sua estampa mais irá se adaptar.

**Artigo 6º:** Tamanho máximo da estampa é de 28x32cm, somente na parte frontal. Quantidade máxima de 5 (cinco) cores. O Formato de impressão será em serigrafia.

**Artigo 7º:** A marca do Juventude e da 19Treze é opcional na estampa de cada participante.

**Artigo 8º:** O artista poderá representar pontos turísticos e não turísticos da cidade, nossa cultura e tradição, culinária, animais típicos, personagens, ou até mesmo nossa natureza.

**Artigo 9º:** O encaminhamento do trabalho implica na autorização para sua eventual publicação e/ou divulgação por parte dos Instituidores sem eventuais ônus para os mesmos.

**Artigo 10º:** O Juventude terá o direito de modificar o regulamento ou cancelar a ação sem aviso prévio. Também terá o direito de modificar ou ajustar a arte caso seja necessário.

2/5

**Do envio:**

**Artigo 11º:** Os arquivos deverão ser enviados para  
manifesto@juventude.com.br

**Artigo 12º** O arquivo deverá ser enviado em formato PDF, com 3 páginas, contendo:

**§ 1º:** Obrigatoriedade na página 1 - **Sobre o participante:**

Nome, RG, telefone de contato, e-mail, data, NOME DA ARTE e endereço, além de  
uma breve autorização de uso nos termos:

*Eu, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Concordo com o regulamento Manifesto Artístico de  
Caxias do Sul e autorizo o uso da minha arte caso ela esteja entre 3 primeiras  
escolhidas.*

3/5

**§ 2º** Obrigatoriedade na página 2- **Sobre a arte:**

NOME DA ARTE e uma breve defesa sobre seu trabalho  
em até 300 caracteres.

**§ 3º** Obrigatoriedade na página 3 - **A arte**

NOME DA ARTE e sua proposta de arte/estampa.

**Artigo 13º** A apresentação da sua estampa pode ser no formato desejado pelo artista,  
Se preferir, o participante poderá utilizar mockup para apresentar seu trabalho.

**Artigo 14º.** Em caso da estampa ser selecionada, é imprescindível que o artista tenha  
os arquivos originais em alta resolução para produção dos produtos, sob pena de  
desclassificação.

### A escolha:

**Artigo 15º:** A seleção das camisetas vencedoras será definida pela banca avaliadora.

**Artigo 16º** A Comissão será composta pelo departamento de marketing do Esporte Clube Juventude, diretoria da Festa da Uva, membros do coletivo *Vivacidade* e estilista local.

**Artigo 17º** O banca terá como critério de avaliação a criatividade, estética, identificação com a cidade e apelo comercial.

**Artigo 18º** Caso existam estampas idênticas ou significativamente semelhantes, a banca irá escolher aquela que chegar primeiro.

4/5

### Da premiação:

**Artigo 19º:** O prêmio é pessoal e intransferível.

**Artigo 20º** Os vencedores ganharão uma premiação em dinheiro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**Artigo 21º:** O resultado final deste concurso e a solenidade para a entrega do prêmio serão realizados no dia 15/02/2022 as 14h00 pelas plataformas digitais. (Instagram e site oficial).

**Artigo 22º** As estampas participantes serão arquivadas ficando a critério do Juventude a utilização das imagens, mediante pagamento dos direitos autorais da referida imagem pelo valor de R\$ 250.00 (duzentos e cinquenta) reais.



### Da venda:

**Artigo 23º** As camisetas serão vendidas no estande do Juventude durante a Festa Nacional da Uva 2022, lojas oficiais do Juventude e outros pontos especiais ou até durarem os estoques.

**Artigo 24º** O Juventude manterá o direito de venda das camisetas por período indeterminado.

ESPORTE CLUBE JUVENTUDE

5/5